

vila pavão, 30 de janeiro de 2020

DE: Presidência

PARA: Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Referência:

Processo: 2/2020

Proposicao: Projeto de Lei Executivo nº 2/2020

Autoriza pagamento indenizatório a empresa STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELLI - CNPJ Nº 23.435.072/0001-67, proveniente a serviços prestados e fornecimentos de peças, durante a vigência do contrato nº 076/2018, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Remeter às Comissões Competentes

Ação: Remetido

Complemento:

Providências: Para Parece Pela Legalidade

Stefania
Assistente Legislativo